



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 27.12.03.2023.08.**

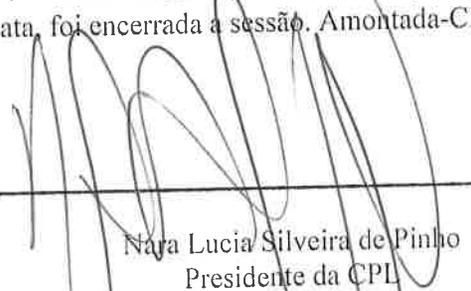
Aos 15 de abril de 2024, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira e ao se iniciar os trabalhos constatou-se que cumpriram com as disposições editalícias e foram habilitadas as seguintes empresas, portanto **HABILITADAS**: 1- SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 2- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 3- CONSTRUTORA MORAES LTDA; 4- PROJECT ENGENHARIA; 5- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6- RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 7- FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP; 8- JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 9- AIL CONSTRUTORA LTDA-ME; 10- PYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 11- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 12- CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS; 13- B & C EDIFICAÇÕES EIRELI; 14- RSM PESSOA EIRELI; 15- CONSTRUVASP CONSTRUTORA; 16- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 17- W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 18- J COM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 19- ELETROCAMPO SERVIÇOS E COONSTRUÇÕES LTDA; 20- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 21- PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; 22- BWS CONSTRUÇÕES LTDA; 23- AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 24- KLF SERVIÇOS (KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI); 25- AB2 ENGENHARIA INDUSTRIA SERVIÇO E COMERCIO; 26- PROJETO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME; 27- F.A FERNANDES DE LIMA; 28- G.A RABELO JUNIOR-ME; 29- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 30- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 31- L & L SERVIÇOS LTDA-EPP, (LOC SERVICE); 32- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; 33- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; 34- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 35- DINAMICA EMPREENDIMENTOS; 36- AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 37- CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; 38- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 39- R MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP; 40- CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; 41- CONSTRUTORA JLV LTDA; 42- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 43- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 44- AXL EMPREENDIMENTOS; 45- BS SERVIÇOS; 46- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 47- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 48- ROTEX ENGENHARIA LTDA; 49- EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 50- FORTALECE CONSTRUTORA; 51- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 52- FJ CONSTRUTORA LTDA; 53- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; 54- VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; 55- CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 56- R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 57- E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 58- SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, ME; 59- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 60- JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; 61- FMS OLIVEIRA ME; 62- REAL SERVIÇOS EIRELI; 63- EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI; 64- EMME ENGENHARIA; 65- J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 66- APLA COMERCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 67- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 68- JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 69- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 70- KRONUS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; 71- FC EMPREENDIMENTOS LTDA; 72- ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; 73- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA; 74- F AIRTON VICTORN ME; 75- JD ENGENHARIA LTDA; 76- CONSTRUTORA AC LTDA; 77- RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 78- NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

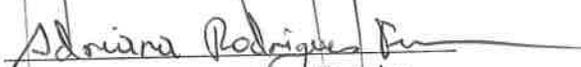


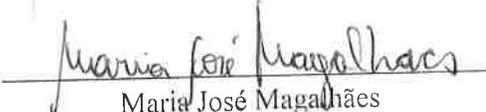
**EIRELI; 79- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;** Enquanto que as empresas seguintes não cumpriram com o edital, portanto **INABILITADAS: 1.CONSTRUTORA MMC LTDA,** motivo: Não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa, descumprindo a exigência do subitem 4.2.2.2 do Edital; - Não apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT de seu responsável técnico, Sr. José Maury Coelho Oliveira, descumprindo o subitem 4.2.2.3 do Edital, tendo apresentado a CAT, com registro de atestado, do Sr. Gustavo Sales Ferreira, que não consta como responsável técnico da licitante em sua Certidão de Registro e Quitação, e nem a licitante consta nas responsabilidades técnicas da CRQ do referido profissional, sendo que o atestado que acompanha a CAT é da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, e não da empresa licitante;**2.DIAMANTE SERVIÇOS LTDA,** Motivo: Não apresentou qualificação técnica Operacional, descumprindo o item 4.2.2.2 do edital.;**3.SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** Motivo: não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital; **4.JUI- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** motivo: Prestou garantia de participação através de carta fiança digital emitida por instituição financeira CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ Nº 47.408.137/0001-43, NÃO autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão de consulta em anexo, realizada no site: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>, desta forma descumprindo a alínea “b” do subitem 2.2.3.1 e o subitem 4.2.3.4 do Edital.; **5.IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** Motivo: apresentou o atestado de capacidade técnica operacional sem o devido registro junto ao CREA em nome do Profissional responsável técnico, descumprindo o exigido no item 4.2.2.2 do edital.;**6.CONEVEN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** motivo: Não apresentou capacidade técnica-profissional, pois o atestado de responsabilidade técnica apresentado é em nome de um profissional que não está vinculado ao seu quadro técnico, descumprindo o exigido no item 4.2.2.3 do edital, não apresentou a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS, descumprindo o exigido no item 4.2.4.2 do edital. ;**7.MILLENIUM SERVIÇOS LTDA,** Motivo: Motivo: não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital;**8.WM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA,** Motivo: A empresa não pode participar do processo de licitação por ter sido declarada inidônea pelo Estado do Ceará (DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. IV), com abrangência da sanção em todas as esferas e em todos os poderes, com data do fim da sanção em 06/11/2025, conforme consulta no Portal do CEIS, descumprindo o item 2.1.1 do edital; **9.JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA,** Motivo: Declarou ser ME/EPP, porém o balanço apresentado do ano fiscal de 2022, apresenta receita operacional bruta de R\$ 13.108.455,56; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento de EPP. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação, tipificada no art. 90 da lei de licitações e de acordo com o acordo 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado em relação as demais empresa das ME e EPP. (...);**10.MH BOTO COMERCIO & SERVIÇOS-ME,** motivo: Não apresentou qualificação técnica, descumprindo o item 4.2.2 do edital, não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital, ; **11.AVANTE EMPREENDIMENTOS,** motivo: Não apresentou qualificação técnica, descumprindo o item 4.2.2 do edital, não apresentou a certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo o item 4.2.3.3 do edital, não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital, ; **12.QUANTUM COMERCIAL E TECNICA LTDA,** Motivo: não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital; **13. T SOUSA DE OLIVEIRA ME,** motivo: Não apresentou qualificação técnica, descumprindo o item 4.2.2 do edital, não apresentou qualificação econômica financeira, descumprindo o item 4.2.3 do edital, não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital; **14.LEXON SERVIÇOS,** motivo: não apresentou garantia de manutenção da proposta, descumprindo o exigido do item 4.2.3.4 do edital; **15.MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME,** motivo: Prestou garantia de



participação através de carta fiança digital emitida por instituição financeira CAJA BANK GARANTIA inscrita no CNPJ Nº 47.408.137/0001-43, NÃO autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão de consulta em anexo, realizada no site: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>, desta forma descumprindo a alínea “b” do subitem 2.2.3.1 e o subitem 4.2.3.4 do Edital; **16.MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENG)**, motivo: Prestou garantia de participação através de carta fiança digital emitida por instituição financeira CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ Nº 47.408.137/0001-43, NÃO autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão de consulta em anexo, realizada no site: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>, desta forma descumprindo a alínea “b” do subitem 2.2.3.1 e o subitem 4.2.3.4 do Edital; **17.MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**: apresentou qualificação técnica-operacional incompleta (4.2.2) e não apresentou garantia da proposta (2.2.3); **18. S&B ASSESSORIA E SERVIÇO**: apresentou apenas estatuto social, RG do sócio e CNPJ, não apresentando os demais documentos exigidos; **19. ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME**: não apresentou qualificação técnica (4.2.2) e não apresentou garantia da proposta (2.2.3) e apresentou certidão de falência vencida (4.2.3.3); **20. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**: apresentou qualificação técnica operacional incompleta (4.2.2) e não apresentou garantia da proposta (2.2.3); **21. N. LANDY BOTO PORTELA-ME**: apresentou qualificação técnica incompleta (4.2.2) e não apresentou garantia da proposta (2.2.3); **22. RM MESQUITA ME**: apresentou qualificação técnica incompleta (4.2.2) e não apresentou garantia da proposta (2.2.3); **23. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**: apresentou qualificação técnica incompleta (4.2.2) e não apresentou garantia da proposta (2.2.3); **24. LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**: apresentou certidão de falência vencida para o processo, venceu em 07/02/24 (4.2.3.3); Esta comissão deu prosseguimento ao certame na Concorrência Pública nº 27.12.03.2023.08, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE BUENOS AIRES, MOITAS E ROTATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE., conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Esta Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação rubricado toda a documentação apresentada, fica informado que o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO será publicado nos mesmos meios de comunicação em que se deu a publicação do edital com sua respectiva data para a abertura das propostas. Assim, foi encerrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 15 de abril de 2024.

  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL

  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL